

estabelecido no **Art. 637**, inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2A81BC38

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01FF2F7C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0689/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0186/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

12500.120041/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e correlatos que foram solicitados por Via Judicial, e, que não fazem parte do rol de medicamentos e de correlatos padronizados do Município, REMUME/2022 (ITENS FRACASSADOS DO PE 94, PE 126 e PE 110.2025).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e correlatos que foram solicitados por Via Judicial, e, que não fazem parte do rol de medicamentos e de correlatos padronizados do Município, REMUME/2022 (ITENS FRACASSADOS DO PE 94, PE 126 e PE 110.2025).

Abertura das Propostas: 21/01/2026 às 09h.

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D57C4AD

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07176049

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

12500.126421.2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0190/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.126421.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (itens fracassados do PE nº. 027/2025), para atender as demandas dos órgãos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, tendo como vencedora as empresas:

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224/0001-28.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Integrantes da REMUME/2024 (itens fracassados do PE nº 161/2025 – proc. Adm. nº 5800.40212/2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 09: R\$ 6,60; Item 17: R\$ 3,45.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.